LEI N.º 909/2011 **De 19 de Maio de 2011.**

Dá denominação de rua nos termos da lei municipal 723/2009.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A rua que percorre as quadras QA9 – QC11 – QE11, de fronte as quadras QA7 – QC7 – QE7, conforme mapa anexo, partindo da Av. José Luchese passa a chamar-se *Rua Orides Melchior*.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 19 dias do Maio de 2011.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19/04/2011
IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Publicado
Em 19/05/11

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19/05/11
IEDO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS